



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º1724/2022

“Inclui programas na Lei nº 1715, de 9 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.201.242,18 (um milhão, duzentos e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) consignados nas seguintes dotações:

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:-Infra- Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.057

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 200.000,00

FONTE 02 - ESTADUAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:-Infra- Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.057

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 69.095,37

FONTE 01 – TESOURO

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:-Construção de Pista de Caminhada

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.112

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 615.073,96

FONTE 02 - ESTADUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:-Construção de Pista de Caminhada

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.112

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 63.072,85

FONTE 01 – TESOURO

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.03.01– Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

FUNÇÃO:- 20 – Agricultura

SUBFUNÇÃO:- 605 –Abastecimento

PROGRAMA:- Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0003

Projeto:-Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.113

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR R\$ 250.000,00

FONTE 02 - ESTADUAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.03.01– Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

FUNÇÃO:- 20 – Agricultura

SUBFUNÇÃO:- 605 –Abastecimento

PROGRAMA:- Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0003

Projeto:-Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.113

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR R\$ 4.000,00

FONTE 01 - TESOURO

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo e Recursos Próprios do Município, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 4º. Todas as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes nesta data, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.

Em, 16 de fevereiro de 2022.

OSVALDO LUGATO FILHO

Prefeito Municipal

Registada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município e no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume, na data de sua promulgação.

ARMANDO WILSON NICOLETI MARTIN
Diretor do Departamento de Administração